Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 82/2016

PROCESSO TC/MS	:	TC/11043/2014
PROTOCOLO	:	1523800
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
CARGO DO ORDENADOR	:	GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2014
RELATOR	:	CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
CONTRATADA	:	RICCI MÁQUINAS LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MINICARREGADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 138.500,00

EMENTA: VOTO. REEXAME. CONTRATO ADMINISTRATIVO. TODAS AS FASES. AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MINICARREGADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL. EXECUÇÃO FINANCEIRA. PROCESSO REGULAR E LEGAL. QUITAÇÃO AO RESPONSÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos relativos aos processos submetidos à apreciação da 2ª Câmara, na 23ª Sessão Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2015.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em votação unânime, nos termos do relatório e voto do Relator, o qual integra o presente, e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, nos novos termos regimentais, ACORDAM, em:

1 – DECLARAR regular e legal o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 101/2014 e da Formalização do Contrato Administrativo nº 166/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CNPJ/MF n° 03.155.934/0001-90, como Contratante, neste ato representado pelo Gerente de Serviços Urbanos, Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, CPF/MF nº 971.909.501-68, e a empresa RICCI MÁQUINAS LTDA., CNPJ/MF n° 55.334.098/0002-96, como Contratada, representada neste ato pelo senhor Claudemir Estevam, CPF/MF nº 069.783.748-30, nos termos do artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa nº 76/2013;

2 – DECLARAR regular e legal a Execução Financeira do Contrato Administrativo nº 166/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CNPJ nº

03.155.934/0001-90, como Contratante, neste ato representado pelo Gerente de Serviços Urbanos, Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, CPF/MF nº 971.909.501- 68, e a empresa RICCI MÁQUINAS LTDA., CNPJ/MF n° 55.334.098/0002-96, como Contratada, representada neste ato pelo senhor Claudemir Estevam, CPF/MF nº 069.783.748- 30, nos termos do artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa nº 76/2013;

3 - DETERMINAR a quitação ao responsável, tendo em vista o cumprimento do objeto, a exatidão de seus valores e regular execução das obrigações, nos moldes do artigo 60 da Lei Complementar Estadual nº 160/2012, c/c o artigo 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76, de 11 de dezembro de 2013;

4 – INTIMAR o resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o artigo 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c o artigo 99 do Regimento Interno TC/MS.

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2016.

IRAN COELHO DAS NEVES
Conselheiro-Presidente
Relator

MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO
Conselheira

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Conselheiro

JOSÉ AÊDO CAMILO
Procurador-Geral de Contas